



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ERRATA PORTARIA Nº 07/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, a Senhora EDILAINE LUVIZETO, portadora do RG: 7.375.976-5 e CPF: 007.354.549-06 para exercer o Cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Julia e Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Maria Benetti.

***Ficando revogada a portaria 115/2017 de 25 de setembro de 2017.**

*Essa errata vem apenas acrescentar, que a portaria 07/2020 tem validade retroativa a partir da data de 01 de janeiro de 2020, ficando válido as demais disposições da portaria.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 01 de janeiro de 2020

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal